



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 420, de 23 de dezembro de 2022

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000228/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 108/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.393.778/0001-40.

Fiscal Administrativo(a):

Titular: SUZANA RAMOS PEREIRA, SIAPE nº 214****;

Substituto(a): VALÉRIA CRISTINA SANTOS, SIAPE nº 229****.

Fiscal Técnico(a):

Titular: DANIELA DE SOUZA LORDELO, SIAPE nº 227****;

Substituto(a): ANDRÉA GOIS RIBEIRO, SIAPE nº 232****.

Gestor(a) do Contrato:

GENILDE GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 136****, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 318, de 07 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 07 de outubro de 2022,, convalidando os atos praticados pela referida equipe.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Dalmo Correia Filho

Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Correia Filho, Superintendente**, em 23/12/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26548795** e o código CRC **B4C936B2**.

Referência: Processo nº 23530.000228/2017-63 SEI nº 26548795